



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de março do ano 2024, às dezesseis horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Batista Machado Filho e Vicente Vanildo do Nascimento. Registra-se que a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, até então integrante e presidente desta Comissão, solicitou formalmente renúncia de sua nomeação para composição desta Comissão, sendo, portanto, após entendimento da bancada partidária do PL, indicado para compor sua posição o Vereador Matheus Bustamante Gomes, que passou a ingressar nesta Comissão Permanente por força da Portaria nº 07, de 08 de março de 2024. Presentes todos os membros da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes abriu a sessão. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, havendo uma proposta para análise, a saber: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, “Dispõe sobre a criação de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente lembrou que o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento era relator do Projeto de Lei pautado, designado em reunião anterior. Em seguida, o Presidente informou que a proposta se encontrava sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou à análise do Projeto de Lei. Aberta a deliberação, foi analisado quanto ao aspecto de sua conveniência e necessidade e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação deste projeto, o relator solicitou que lhe fosse concedido prazo adicional para elaboração de parecer, de acordo com o que era permitido pelo regimento interno da Casa. Após breve deliberação, foi concedido ao relator o prazo adicional de sete dias. Diante desta decisão, como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou que encerraria esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às quatorze horas. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 15 de março de 2024.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *João Batista*

Secretário: *Vicente V do Nascimento*